COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL Rua Sorbone, 375, Centreville

CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 13/10/2014 18:39:08, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0011109-11.2013.8.26.0566**

Classe – Assunto: Monitória - Espécies de Contratos

Requerente: Cooperativa de Crédito Mútuo dos Dent e Demais Prof da Saúde de S Carlos

Requerido: Olídio José dos Santos Junior

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 189/190: extingo o processo com fundamento no inciso I, do art. 794, do CPC. Providencie o desbloqueio do veículo indicado no último parágrafo de fl. 189.

P. R. I. C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 20 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.